PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL





Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ No 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiai do Sul - PR E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br Site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 083/2011

O Prefeito do Município de Jundial do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, a partir do dia 26 de setembro de 2011, por motivo de falecimento, o servidor municipal, Sr. Everson Luis Pereira, Motorista, portador da CTPS nº. 11854 Série 00133SP.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundial do Sul – PR, 29 de setembro de 2011.

Prefeito Municipal

FUBLICADO NO JORNAL

Jones de Parono 810 03 10 2011 nº Educas: 630